



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 49

Disponibilização: 18/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	3
Turma Recursal - SJMT	6

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 49

Disponibilização: 18/03/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-JEF ADJ - 1ª CÁCERES

Juiz Titular	: DR. MAURO CÉSAR GARCIA PATINI
Juiz Substit.	: DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Dir. Secret.	: CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO ELIAS VIEIRA
---------------	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2542-96.2014.4.01.3601

2542-96.2014.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: OTILIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
ADVOGADO	: MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Trata-se de pedido da parte autora para que os autos físicos sejam digitalizados e migrados para o PJE, antes da remessa ao arquivo. Em análise aos autos, nota-se que o processo foi julgado improcedente com a decisão transitada em julgado e não existem diligências pendentes. Dessa forma, INDEFIRO o pedido da parte autora por medida de economia processual, assim como não se mostra sensato o emprego de escassas forças de trabalho sem proveito para instrução do processo. O indeferimento não constitui óbice para que, querendo, o patrono realize a digitalização dos autos e mantenha em seus arquivos para eventuais consultas em datas futuras. Intime-se. Após arquivem-se os autos."

Numeração única: 4286-92.2015.4.01.3601

4286-92.2015.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANACLETO SOARES
ADVOGADO	: MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Trata-se de pedido da parte autora para que os autos físicos sejam digitalizados e migrados para o PJE, antes da remessa ao arquivo. Em análise aos autos, nota-se que o processo foi julgado improcedente com a decisão transitada em julgado e não existem diligências pendentes. Dessa forma, INDEFIRO o pedido da parte autora por medida de economia processual, assim como não se mostra sensato o emprego de escassas forças de trabalho sem proveito para instrução do processo. O indeferimento não constitui óbice para que, querendo, o patrono realize a digitalização dos autos e mantenha em seus arquivos para eventuais consultas em datas futuras. Intime-se. Após arquivem-se os autos."

Numeração única: 3668-16.2016.4.01.3601

3668-16.2016.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA INEZ DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Trata-se de pedido da parte autora para que os autos físicos sejam digitalizados e migrados para o PJE, antes da remessa ao arquivo. Em análise aos autos, nota-se que o processo foi julgado improcedente com a decisão transitada em julgado e não existem diligências pendentes. Dessa forma, INDEFIRO o pedido da parte autora por medida de economia processual, assim como não se mostra sensato o emprego de escassas forças de trabalho sem proveito para instrução do processo. O indeferimento não constitui óbice para que, querendo, o patrono realize a digitalização dos autos e mantenha em seus arquivos para eventuais consultas em datas futuras. Intime-se. Após arquivem-se os autos."

Numeração única: 1762-54.2017.4.01.3601

1762-54.2017.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Trata-se de pedido da parte autora para que os autos físicos sejam digitalizados e migrados para o PJE, antes da remessa ao arquivo. Em análise aos autos, nota-se que o processo foi julgado improcedente com a decisão transitada em julgado e não existem diligências pendentes. Dessa forma, INDEFIRO o pedido da parte autora por medida de economia processual, assim como não se mostra sensato o emprego de escassas forças de trabalho sem proveito para instrução do processo. O indeferimento não constitui óbice para que, querendo, o patrono realize a digitalização dos autos e mantenha em seus arquivos para eventuais consultas em datas futuras. Intime-se. Após arquivem-se os autos."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 49

Disponibilização: 18/03/2021

Turma Recursal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-1ª TURMA RECURSAL - CUIABÁ

Dir. Secret.	:	MÁRCIA REGINA RODRIGUES TORTATO
--------------	---	---------------------------------

**BOLETIM 31/2021
 EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021**

Atos do Exmo.	:	DR. EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2095-31.2016.4.01.3604
 2095-31.2016.4.01.3604 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IZA MARIA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MT0013423A - MARCOS DE OLIVEIRA AMADOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

JUÍZA PRESIDENTE: DRA. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal: MÁRCIA REGINA RODRIGUES TORTATO
 Expediente do dia 17 de março de 2021 - Boletim nº 32/2021

Acórdão/Decisão nos processos virtuais abaixo:

01

0024811-79.2007.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: LETICIA VICENTINA AMORIM RONDON
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

02

0023103-57.2008.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: JOAO FRANCISCO ALBUQUERQUE
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: MT0012231A - DIRCEU RIBEIRO DE LIMA
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

03

0021576-36.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: AILSON DA SILVA MODESTO
 Advdo: MT00003751 - JOSE ELY QUEIROZ
 Advdo: MT00010259 - JAIR FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

04

0022310-84.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: LOURDES DE BARROS CALDAS
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: MT0012231A - DIRCEU RIBEIRO DE LIMA
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Recte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

05

0021612-78.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: DIRCE NOGUEIRA MAGALHAES
 Advdo: SP00279781 - SILVIA CORREA DE AQUINO
 Advdo: SP00298953 - RONAN AUGUSTO BRAVO LELIS
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

06

0005270-55.2010.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: CARMINDA DA SILVA CERQUEIRA
 Advdo: MT00009208 - JANETE GUILHERMETTI BARTH
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

07

0024854-16.2007.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: JOSE CARLOS PEREIRA BUENO
 Advdo: RO00002167 - FABIANA PEREIRA BUENO
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

08

0024684-73.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: IRACY VILELA DE MELO
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

09

0023820-69.2008.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: ALEXANDRE CORREA MENDES
 Advdo: MT00010449 - THAISA MARIA DE SOUZA MINOZZO
 Advdo: MT00007572 - LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS
 Advdo: MT00007716 - JOSIANNE AMELIA CORREA DE SOUZA FERNANDES
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

10

0022223-31.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: CARLOS LOURENCO FILHO
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: MT0012231A - DIRCEU RIBEIRO DE LIMA
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

11

0022650-28.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: ANTONIO RODRIGUES FILHO

Advdo: MT00010967 - EDUARDO GABRIEL

Advdo: MT00006591- WALDIR CALDAS RODRIGUES

Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

12

0022294-33.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: BENEDITO MARIA RONDON FILHO

Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO

Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR

Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

13

0022274-42.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: AECIM TOCANTINS

Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR

Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

14

0021139-29.2008.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: ARAMITAN DIAS DE FRANCA BARRETO

Advdo: MT00010445 - VINICIUS MAURICIO ALMEIDA

Advdo: MT00010218 - ADRIANO DE BARROS SAAD

Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

15

0022017-17.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: DAVID MARIANO DA SILVA

Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO

Advdo: MT0012231A - DIRCEU RIBEIRO DE LIMA

Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR

Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

16

0001944-53.2011.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: ALAIRCE CANUTO DE OLIVEIRA

Advdo: MT00002462 - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

17

0022976-22.2008.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advdo: MT0005948B - CINTIA SANCHES DA SILVA

Advdo: MT00006953 - VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA

Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

18

0023424-58.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: CLEBER AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA

Advdo: MT00008415 - LIZ CRISTINA BUSATTO

Advdo: MT00007481 - JOSE WILZEM MACOTA

Advdo: MT0003237B- CESAR AUGUSTO MAGALHAES

Advdo: MT00009158- DEBORA CARLOTO BOTAN DE SOUZA

Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

19

0002044-08.2011.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: AURELINA AIDE DO CARMO

Advdo: MT00011346 - THAYSE DO CARMO PIRES

Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

20

0023087-06.2008.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: DORGIVAL BARBOSA ADELINO

Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO

Advdo: MT0012231A - DIRCEU RIBEIRO DE LIMA

Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR

Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

21

0022071-80.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: LUCILA GONCALVES DA SILVA
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

22

0005411-74.2010.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES
 Advdo: MT00011346- THAYSE DO CARMO PIRES
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

23

0023109-64.2008.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: JOSE BENEDITO ALVES MARTINS
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

24

0023396-56.2010.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recte: JOAQUINA DA COSTA SILVA
 Recte: JOACI JOSE NUNES RONDON
 Recte: MARIA ADILES MOREIRA RODER
 Recte: HUMBERTO STABILITO
 Recte: ELCY FERREIRA ADDOR
 Recte: ANADIR CESAR DE CARVALHO
 Recte: ENZO RICCI
 Recte: JOSE AVELINO RIBEIRO JUNIOR
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: MT0012231A - DIRCEU RIBEIRO DE LIMA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

25

0022289-11.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: ILMA MARIA COSTA BUCAIR
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

26

0028104-86.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: SYLVIO MACHADO DE ALMEIDA FILHO
 Advdo: MT0011888B - MARIZE TEREZINHA MARTINS PIRES
 Advdo: MT00010172- LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 Recdo: ANTONIO ROGERIO PANTAROTTO
 Advdo: MT00010172- LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 Recdo: CLARICE REZENDE DOS SANTOS
 Advdo: MT00010172- LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 Recdo: CLEONICE DE OLIVEIRA BARBOSA
 Advdo: MT00010172- LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

27

0023178-96.2008.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: VARLINDO ALVES DA SILVA
 Advdo: MT00013862 - FERNANDA DE FARIA MENDES SILVA
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

28

0024714-79.2007.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: DORAMI DE OLIVEIRA SANTOS
 Advdo: MT00002462 - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
 Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516- MARINA SILVIA DE SOUZA

DECISÃO:"(...)

Mantenham-se os autos sobrestados até julgamento final dos REs 631.363 e 632.212, que visa solucionar as controvérsias relativas a diferenças de correção monetária em depósitos de poupanças, decorrentes da implementação de vários planos econômicos (Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) (...)"

29

0014084-75.2018.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: ENIL DE ARRUDA E SILVA
 Advdo: MT00013379 - KLEBER JOSE MENEZES ALVES
 Recdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e DAR provimento, nos termos do voto do Relator.

30

0000269-11.2018.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Recte: KARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Advdo: MT00019123 - FERNANDO TOLEDO SILVA
 Advdo: MT00015625 - RENATA CINTRA RASCHEJA FRANCELINO

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos.